

## INSTITUTO PRÓ ESPORTE, LAZER E CULTURA CNPJ: 08.624.648/0001-40

Fundação: 1º de Dezembro de 2006

# INSTITUTO PRO ESPORTE, LAZER E CULTURA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 008/2025 TERMO DE FOMENTO Nº 957501/2024

MODALIDADE: Menor Preço

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, visando a execução do evento "Apoio a Realização do Evento Esporte Jovem, no Estado de São Paulo", que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 30/09/2025 A 06/10/2025 DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 07/10/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: proesporteedital@gmail.com

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Rodolfo Marinho

**E-MAIL:** proesporteedital@gmail.com

**Telefone:** (17) 98227-4458

O INSTITUTO PRO ESPORTE, LAZER E CULTURA, criado em 01 de dezembro de 2006, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua C-26, nº 274, B. Cristiano de Carvalho, CEP 14.781- 470, Barretos/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.624.648/0001-40, torna público que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 008/2025- modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transferegov.br nº 822/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Barretos/SP, 30 de setembro de 2025.

Rodolfo Marinho Presidente do Instituto Pro Esporte Lazer e Cultura



## INSTITUTO PRÓ ESPORTE, LAZER E CULTURA CNPJ: 08.624.648/0001-40

Fundação: 1º de Dezembro de 2006

#### ANEXO I

### 1 – PREÂMBULO

O INSTITUTO PRO ESPORTE, LAZER E CULTURA, criado em 01 de dezembro de 2006, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua C-26, nº 274, B. Cristiano de Carvalho, CEP 14.781-470, Barretos/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.624.648/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 008/2025, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere gov.br nº 822/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

#### 2 - OBJETIVO

2.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de material esportivo, visando a execução do evento "Apoio a Realização do Evento Esporte Jovem, no Estado de São Paulo", de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 822/2024, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

## 3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente prestação de serviço visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 822/2024 celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Pro Esporte Lazer e Cultura.

#### 4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: proesporteedital@gmail.com até o dia 06/10/2025.

#### 5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).
- 5.2 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.
- 5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.
- 5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.



## INSTITUTO PRÓ ESPORTE, LAZER E CULTURA CNPJ: 08.624.648/0001-40 Fundação: 1º de Dezembro de 2006

#### 6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade. Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: proesporteedital@gmail.com.
- 6.6 As propostas recebidas até o dia 06/10/2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 07/10/2025, através de publicação no site da entidade na internet; <a href="https://www.institutoproesporte.com.br/inicio">https://www.institutoproesporte.com.br/inicio</a>
- 6.7 As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia (08/10/2025) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final da interposição será apresentada no dia 09/10/2025.
- 6.8 Não havendo interposição de recursos, será mantido o Resultado Final do dia 07/10/2025.

#### 7 - DOS PRÉ-REQUISITOS

- 7.1 Poderão participar da presente cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 7.2 A Empresa deverá fornecer o material esportivo, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do evento "Apoio a Realização do Evento Esporte Jovem, no Estado de São Paulo", e o local será informado pela entidade.

#### 8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via Transfere gov.br OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- 8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e n.º 957501/2024 do Termo de Fomento.



## INSTITUTO PRÓ ESPORTE, LAZER E CULTURA CNPJ: 08.624.648/0001-40

Fundação: 1º de Dezembro de 2006

## ANEXO II

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Nº	Especificação do Item/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	MEDALHAS Medalhas de participação. Confeccionada em acrílico, 8cm de diâmetro com a logo do evento e logos oficiais).	1296	R\$ 25,00	R\$ 32.400,00	
2	BOLAS DE BASQUETE (Confeccionada Em Laminado de Microfibra, com 8 Gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado. Câmara de ar feita através de borracha butílica)	7	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00	
3	Bola de futebol de campo (Laminado: PU, câmara: 6d, costura: ultrafusion, cápsula: sis, forro: termofixo, dupla colagem, peso aprox.: 410-450g, circ. Aprox. 68-70cm)	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00	
4	BOLAS DE VOLEIBOL (Laminado microfibra, 18 gomos, câmera interna neotec, miolo capsula sis, costura termotec, peso 260-280g, circuferência 65-67cm)	7	R\$ 259,00	R\$ 1.813,00	
5	BOLA DE FUTSAL (tecnologia de Dupla Colagem, ,Câmara 6D, Cápsula SIS , circunferência 62, 64)	7	R\$ 229,00	R\$ 1.603,00	
6	Tatame (EVA 100x100x30)	250	R\$ 92,65	R\$ 23.162,50	
	R\$ 62.758,50				



## INSTITUTO PRÓ ESPORTE, LAZER E CULTURA CNPJ: 08.624.648/0001-40 Fundação: 1º de Dezembro de 2006

**ANEXOIII** 

# DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu,,	CPF n°:, inscrita no CNPJ:		oresentante d	1
cotação para o certame "Cota com os prazos estipulados par no instrumento convocatório	ção Prévia de Preços" nº 008 a entrega dos produtos e das f	/2025, DECLAI	RO estar ciente	e e de acordo
Sem mais,				
	Lo	cal,de	2	de 2025

Nome e assinatura